



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.
Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº 15/2012/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 23 de maio de 2014

(Abertura de vagas ao Curso de Português Básico para Surdos - UNIFAP)

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **abertura de inscrições e estabelece as normas** para a realização da seleção de alunos para o provimento de **30** vagas para composição das turmas e formação de cadastro reserva do **Projeto Curso de Português Básico para Surdos** no Campus Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital bem como o disposto na Resolução Nº 009/2006 – CONSU/UNIFAP e demais normas institucionais pertinentes, conforme segue.

1. CURSO DE PORTUGUÊS BÁSICO PARA SURDOS

1.1. DEFINIÇÃO

O Curso de Português Básico para Surdos é um projeto de extensão da UNIFAP que consiste em oferecer aos surdos da comunidade surda – entre acadêmicos da UNIFAP e a comunidade em geral - aulas de português básico através da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O curso proporcionará o ensino e o desenvolvimento da Língua Portuguesa como L2 em nível básico, trabalhando estruturas e a gramática da língua com didática específica às pessoas surdas, com aulas dinâmicas e práticas. Não se caracteriza em nenhuma hipótese como curso técnico ou curso de graduação, seja licenciatura seja bacharelado.

1.2. O projeto terá uma carga horária de 40 horas, distribuídas em duas aulas semanais com duração de quatro horas em horário noturno (noite). Realizado em sala de aula apropriada, o curso será ministrado professor ouvinte com formação em Letras/Libras e monitor ouvinte acadêmico da UNIFAP.

2.2. BENEFICIÁRIOS

2.2.1. Poderão concorrer às vagas do Curso de Português Básico para Surdos da UNIFAP:

- a) Pessoas que comprovem a surdez por Laudo Médico emitido em no máximo 5 anos;
- b) Possuam como escolaridade mínima o ensino médio completo ou estejam cursando o último ano deste ensino;
- c) Possuam idade mínima de 17 anos (já completos no ato de inscrição).

2.3. OFERTA

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para o Curso de Português Básico para Surdos.

2.4. FORMA DE OFERTA

Turma	Meses	Turno	Vagas
Português Básico para Surdos	JUNHO E JULHO	Noite	30

2.4.1. O Curso de Português Básico para Surdos terá início no dia 11 de Junho de 2014, atendendo a carga horária de 40 horas, as quartas e sextas-feiras, das 18h30 às 22h30.

2.4.2. O aluno deverá obter 75% de frequência e aproveitamento no curso, sendo que a desistência das aulas ou média insatisfatória implicará na perda do curso.

2.4.5. A turma do Curso de Português Básico para Surdos será ministrada no Campus Marco Zero UNIFAP de Macapá, sala de capacitação da PROGEP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.

Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

3. DAS INSCRIÇÕES

Para inscreverem-se às vagas disponíveis, os interessados que atendam os critérios do item 2.2. BENEFICIÁRIOS, deverão dirigir-se a Coordenação de Letras/Libras, nos dias 26 a 29 de maio de 2014, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30 minutos. Os pleiteantes devem trazer o Formulário de Inscrição (Anexo III) e as cópias dos documentos solicitados no item 5 deste edital, portando os originais para verificação, quando for o caso.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS PLEITEANTES

- 4.1. Ser surdo, comprovado por documentação médica pertinente (Laudo Médico);
- 4.2. Ter idade mínima de 17 anos, já completos no ato de inscrição;
- 4.3. No ato de inscrição, entregar, devidamente preenchido, o Formulário de Inscrição (Anexo I) e cópias da documentação requerida anexa ao mesmo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. Formulário de Inscrição (Anexo I), também disponível na PROEAC, preenchido e assinado.
- 5.2. Carteira de Identidade (ou documento de identificação com foto) e CPF;
- 5.2. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou certificado da última titulação acadêmica obtida;
- 5.3. Atestado de matrícula (para os candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio).
- 5.4. Laudo Médico que comprove a surdez emitido em no máximo 5 (cinco) anos;

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Os pleiteantes deverão realizar prova objetiva de múltipla escolha e uma Redação Temática, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 31 de Maio de 2014 às 18h, no bloco de Letras e Artes da UNIFAP;
- 6.2. Os pleiteantes serão selecionados a partir das notas obtidas na prova objetiva, preenchendo o número de vagas conforme pontuação contada em ordem decrescente;
- 6.3. A prova objetiva contará com 20 questões de múltipla escolha, com uma única opção correta. A prova obedecerá aos conteúdos referentes à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e a cultura surda, de acordo com o Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO.
- 6.4. A Redação Temática obedecerá ao conteúdo estabelecido no Anexo I, e será utilizada para fins de desempate conforme item 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE;
- 6.5. Será divulgado no dia 02 de Junho do ano em curso pela Coordenação de Letras Libras o resultado com a relação dos beneficiários, nas dependências da Coordenação do curso e através do site <<http://www.unifap.br>>
- 6.6. Caberá recurso à própria Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados da seleção.
- 6.7. Quadro esquemático do processo de inscrição, seleção e duração do curso:

Ord.	Evento	Período	Local
1º	Inscrições	26 a 29 de Maio de 2014	Coordenação de Letras/Libras
2º	Realização da Prova de Seleção	31 de Maio de 2014	Bloco de Letras e Artes da UNIFAP
3º	Divulgação da lista dos aprovados	02 de Junho de 2014	Coordenação de Letras Libras e site da UNIFAP
4º	Início das aulas	11 de Junho de 2014	Sala de capacitação da PROGEP
5º	Término das aulas	23 de Julho de 2014	Sala de capacitação da PROGEP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.

Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação das provas objetivas, serão utilizados como critérios de desempate:

- a) Maior nota na Redação Temática;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Maior titulação obtida.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão sumariamente desclassificados e a qualquer tempo desligados do programa, os candidatos pleiteantes ou já cursando que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar qualquer tipo de incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ao preencher o Formulário de Inscrição e participar do processo seletivo para o Curso de Português Básico para Surdos da UNIFAP, o candidato se declara ciente e de acordo com as normas deste Edital, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção nos casos omissos e situações não previstas, ressalvados os direitos a petição e ao contraditório.

9.2. Ao concluir satisfatoriamente o curso, o beneficiário receberá certificado de participação, reconhecido pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e suas decisões são irrecorríveis, observado o direito a 01 (um) recurso por item questionado à própria Comissão.

9.4. Havendo disponibilidade de espaço e recursos, serão ofertadas novas turmas no decorrer do ano.

9.5. A seleção de candidatos às vagas na forma definida por este Edital terá validade somente para o ano letivo de 2014.

9.6. Caso o candidato não seja contemplado em recurso ordinário e se sinta vilipendiado em seu direito e possa provar que este direito é líquido e certo, deverá recorrer a Ouvidoria da UNIFAP que providenciará a abertura de processo próprio para investigação.

ÁLVARO ADOLFO DUARTE ALBERTO

Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias da UNIFAP

Portaria 600/2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.
Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº 15/2012/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 23 de maio de 2014

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO

- 1. Sinais em LIBRAS: Família/Calendário/Frutas/Profissões;**
- 2. Verbos e Substantivos em LIBRAS;**
- 3. Datilologia/Alfabeto Manual;**
- 4. Parâmetros da LIBRAS;**
- 5. História dos Surdos no Brasil;**
- 6. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, legislação vigentes: Decreto nº. 5.626/2005 e Lei nº. 10.436/2002.**
- 7. Cultura Surda**

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

_____. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, 2005.

_____. Lei nº. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Brasília, 2002.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto. Curso Básico. Rio de Janeiro: MEC/FENEIS, 7ª edição, 2007. Disponível em: <<http://www.librasemcontexto.org>>

CAPOVILLA, Fernando C. & RAPHAEL, Walkiria. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue de Língua de Sinais. São Paulo, Edusp, 2001.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.
Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº 15/2014/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 23 de maio de 2014

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE PORTUGUÊS BÁSICO PARA SURDOS

1. A GRAMÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- a) O uso do substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição.
- b) Sintaxe: Frase, Oração e Período.
- c) Verbos: os tempos verbais, conjugações e flexões.

2. PRÁTICAS DE PRODUÇÃO DE TEXTO

- a) Texto e Contexto: Formulários, Cartão Profissional e de Visita, Bilhete, Carta, Cartão de Aniversário, Convite e Receita Culinária.
- b) Gêneros Textuais

3. PORTUGUÊS X LIBRAS

- a) Estrutura e gramática comparada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS

Rodovia JK, Km 02, Campus Marco Zero. Macapá – AP CEP. 68906-970.
Tel: (96) 3312-1747/1748/1751 – [http:// www.unifap.br/proeac](http://www.unifap.br/proeac) - E-Mail: proeac@unifap.br

EDITAL Nº 15/2014/PROEAC/DEX/UNIFAP, de 23 de maio de 2014

ANEXO III

CURSO DE PORTUGUÊS BÁSICO PARA SURDOS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito minha inscrição como candidato(a) à seleção do **Curso de Português Básico para Surdos**, bem como aceito os termos contidos no Edital de abertura e os critérios definidos a minha participação.

INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão Expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	Estado:
CEP:	
Telefone:	E-mail:
Grau de Escolaridade: Cursando o 3º ano do Ensino Médio () Ensino Médio Concluído () () Acadêmico de graduação () Pós-graduação	

Assinatura do Candidato